



AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE
GOIÁS

Declaração de Apetite a Riscos, Tolerância a Nível de Risco e Nível de Maturidade

2025

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS, TOLERÂNCIA A RISCO E NÍVEL DE MATURIDADE DA GESTÃO DA EMATER

2025

APRESENTAÇÃO

A Agência de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER é uma autarquia da Administração Pública do Estado de Goiás, que tem como Missão “Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável por meio da inovação, proporcionando o aumento da renda e da qualidade de vida no campo”.

A Declaração de Apetite a Riscos da Agência EMATER, apresenta os tipos e níveis de riscos que a instituição considera aceitáveis na realização de sua gestão de risco.

Essa Declaração resume a cultura de gestão de riscos, implementada na Agência EMATER e está alinhada aos seus planos estratégicos, tendo como objetivo direcionar as suas atividades, permitindo a otimização da alocação de recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, dentre outros.

Essa declaração possibilita a disseminação dos principais aspectos relativos ao apetite a risco e define os seus parâmetros, como também o nível de Maturidade de Gestão, da Agência.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Os principais conceitos e definições que estão diretamente ligados ao Apetite a Risco, Tolerância a Risco e Maturidade da Gestão, são:

Risco

Um risco é formalmente definido como o efeito da incerteza nos objetivos organizacionais, em outras palavras, riscos são possíveis acontecimentos que podem ou não ocorrer (incerteza), e que se ocorrerem podem impedir ou

atrapalhar o alcance dos objetivos de uma organização ou de um processo de negócio específico (ABNT NBR ISO 31.000:2018).

Apetite a Risco

Refere-se ao nível agregado e os tipos de risco que a organização está disposta a assumir (visão prospectiva) considerando sua capacidade para atingir seus objetivos estratégicos e de negócio. É a quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais.

Tolerância ao Risco

Refere-se aos limites de variação de risco (grau de flexibilidade) que a organização está disposta aceitar em relação aos objetivos de negócios, considerando sua capacidade de assumir risco. É a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento.

Nível de Maturidade

É o grau de desenvolvimento e eficácia da gestão de uma instituição, que é medido em uma escala de 1 a 5, sendo 1 o nível mais baixo de maturidade e 5 o mais alto.

DIRETRIZES

Esta Declaração de Apetite a Risco apresenta o nível e tipo de risco que a Agência EMATER irá aceitar, de acordo com a gestão de riscos que vem desenvolvendo, para cumprir a sua missão e é resultado de uma avaliação criteriosa de como os riscos afetam a capacidade de alcançar os seus objetivos estratégicos.

- Tipos de riscos que estão sendo trabalhados na Agência EMATER (matriz de riscos)
 - I - Estratégicos – riscos que causam impactos sobre os objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;
 - II - Operacionais – riscos que prejudicam a execução ou o progresso dos processos internos;

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO

Esta declaração caracteriza o apetite a risco e a tolerância da Agência EMATER, por cada risco, onde o nível tolerável é o **BAIXO**, e o intolerável é o **EXTREMO**, conforme tabela abaixo:

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: <u>BAIXO</u>				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco.	Comitê Setorial de Compliance.	Nível de risco absolutamente intolerável.
	Inaceitável	As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.	Comitê Setorial de Compliance.	Nível de risco absolutamente intolerável.
ALTO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco, sempre que possível. As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados no nível médio	Comitê Setorial de Compliance.	Nível de risco intolerável, em regra, excepcionalizam do os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível do risco para o apetite definido.	Gerência ou Diretoria da área Com opção de delegar ao proprietário do risco, ao considerar o critério de maturidade.	Nível de risco tolerável em determinadas situações específicas.

.../

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: <u>BAIXO</u>				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do Gerenciamento do risco	Tolerância ao Risco
BAIXO	Aceitável	<p>Manter medidas de proteção existentes.</p> <p>Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.</p>	Proprietário do risco	<p>Não se aplica.</p> <p>Nível de risco dentro do apetite definido.</p>

Obs.: riscos Chaves e Riscos de Integridade, independentemente do nível, para efeito de apetite x tolerância será considerado de nível alto

Assim, esta Declaração caracteriza o Apetite a Risco da Agência EMATER como **“BAIXO”**, ou seja, somente riscos de nível baixo vão ser tolerados, onde os demais níveis somente serão aceitáveis após análise crítica quanto a situação de cada risco.

NÍVEL DE MATURIDADE

Quanto ao nível de maturidade, se refere ao grau de desenvolvimento e eficácia em que se encontra a Gestão institucional, dentro das dimensões AMBIENTE, PROCESSOS, PARCERIAS e RESULTADOS.

O objetivo do nível de maturidade é verificar em que escala de gestão se encontra a Agência EMATER, dentro de uma escala de 1 a 5, sendo 1 o nível mais baixo de maturidade e 5 o mais alto, para que se proponha melhoria contínua, em sua gestão, de acordo com critérios preestabelecidos.

Anualmente a Agência EMATER vem realizando a autoavaliação do nível de sua maturidade e executando melhoria contínua de sua gestão, mas de forma mais conservadora, buscando a internalização de cada dimensão.

Assim, para o ano de 2025 a Agência EMATER declara um nível de maturidade na **escala “3”** que é um nível mediano.

ACOMPANHAMENTO

Tanto o apetite a risco, como a tolerância a risco serão acompanhados pelo Comitê Setorial de Compliance Público, que serão monitorados via reuniões do Comitê Setorial quadrimensalmente e/ou quando necessário.

Cabe aos proprietários de riscos gerenciar periodicamente os seus riscos, executando os seus planos de ação, objetivando baixar o nível do risco para “**baixo**”, sendo que caso nível de risco persista no nível “alto”, esse deve realizar análise da situação em que se encontra o risco, e apresentar justificativas ao Comitê Setorial, para deliberação quanto a sua tolerância ao nível de risco.

Quanto ao Nível de Maturidade que para o ano de 2025 ficou preestabelecido dentro da **escala 3**, essa será acompanhada pelo Escritório de Compliance Público e Comitê Setorial de Compliance Público, objetivando a introdução de melhoria contínua na Gestão da Agência.

CONCLUSÃO

Assim, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, declara que para o ano de 2025 o seu **apetite a Risco** deve ser **baixo**.

Quanto a **tolerância a risco** também deve ser **nível baixo**, mas que, em regra, excepcionalmente, após análise a aprovação do Comitê Setorial de Compliance, em reunião, os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida, será **tolerável o NÍVEL ALTO ou MÉDIO**.

Quanto ao Nível de Maturidade declara que para o ano de 2025 será dentro da **escala 3**.

Goiânia, 11 de junho de 2025.

Comitê Setorial de Compliance Público